



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD 16 N° 117/2015 São Luís, 14 de outubro de 2015.**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°5617/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Vice-Diretor desta Escola Judicial, matrícula n°30816326, a fim de participar do V Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a ser realizado nos dias 15 e 16/10/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA n°209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA n° 84/2015, Ato EJUD16 n° 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **14/10 a 17/10/2015**, haja vista o horário de início e encerramento do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**